

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA  
EMPRESA**

**L L ALMEIDA EIRELI CNPJ 20.268.184/0001-82**

Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação do contrato social, e suas alterações:

Luciano Lima Almeida, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em São Luís, em 07/10/1986, portador de CPF (MF) nº 014.098.173-00 e RG nº 014088202000-7, SSP/MA, emitido em 13/11/2004, residente e domiciliado na Rua Bernardo Lima, s/n, Centro, Município de São Bernardo/MA, Cep: 65550-000; único titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada sob denominação de "L L ALMEIDA EIRELI", com sede na Rua Benedito Romão, nº 287 A, Centro, Município de São Bernardo/MA, Cep: 65550-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nire nº 21600010896 em sessão de 29/04/2014, com CNPJ 20.268.184/0001-82, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033, da Lei nº 10406/02, resolve alterar e consolidar seu contrato conforme a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME COMERCIAL**

Por este instrumento fica consolidado as cláusulas do contrato da empresa, que gira sob a razão social de "L L Almeida EIRELI", com sede na Rua Benedito Romão, nº 287 A, Centro, Município de São Bernardo, Cep: 65550-000

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O objeto social da empresa é:

**Atividade Principal**

18.13-0-01 IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO

**Atividades Secundárias**

14.13-4/01 CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB  
MEDIDA;

14.13-4/02 CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS

14.22-3/00 FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM  
MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS;

31.04-7/00 FABRICAÇÃO DE COLCHÕES;



- 32.92-2/01 FABRICACAO DE ROUPAS DE PROTECAO E SEGURANCA E RESISTENTES A FOGO;
- 32.92-2/02 FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA SEGURANCA PESSOAL E PROFISSIONAL;
- 32.99-0/03 FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS;
- 32.99-0/04 FABRICACAO DE PAINES E LETREIROS LUMINOSOS
  
- 43.22-3/02 INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO
- 43.30-4/05 APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
- 43.99-1/05 PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POÇOS DE ÁGUA
- 45.20-0/05 SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
- 45.20-0/07 SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
- 45.30-7/03 COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- 45.30-7/05 COMERCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR;
- 46.49-4/99 COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE (BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INSTRUMENTOS MUSICAIS, ÓCULOS PARA NATAÇÃO, PRANCHAS, ARTIGOS PARA CAÇA, PESCA, CAMPING E ARTIGOS DE ÓPTICA);
- 47.23-7/00 COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
- 47.51-2/01 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
- 47.53-9/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO;
- 47.54-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS;
- 47.55-5/03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
- 47.61-0/03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 47.63-6/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- 47.89-0/05 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
- 47.89-0/07 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
- 47.89-0/99 COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS RODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS RELIGIOSOS E DE CULTO, ARTIGOS FUNERÁRIOS, ARTIGOS PARA FESTAS, PLANTAS, FLORES E ARTIGOS PARA BEBÊ)
- 58.21-2/00 EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE LIVROS



95.11-8/00 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS

95.21-5/00 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

### CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em 24/03/14 e o prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

### CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), devidamente integralizado em moeda corrente do País, ficando assim distribuído:

TITULAR	QUANTIDADES	VALOR UNITÁRIO	VALOR EM R\$	%
LUCIANO LIMA ALMEIDA	600.000	1,00	600.000,00	100,00
	<b>600.000</b>		<b>600.000,00</b>	<b>100,00</b>

### CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa será exercida pelo titular **LUCIANO LIMA ALMEIDA**, e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendido no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais

### CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano, elaborado Inventário, Balanço Patrimonial e Balanço de Resultado Econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

